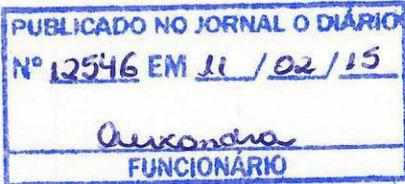




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1204/2015



SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do
estatuto dos Servidores Públicos do Município
de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **GESSI DOS SANTOS** Portadora do CPF 794.113.399-72, Lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/08/1999 à 31/07/2004**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/02/2015 a 01/05/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo à 1º de fevereiro de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de fevereiro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal